



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

356

PORTARIA AESJ Nº 143 | 91

de 08 de Fevereiro de 1.991

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública
pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º-06-1978

pelo Governo Municipal
L. 597 de 27-02-1959

Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

- pesar e homenagem postuma

SERGIO BEIG, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, considerando:

- o prematuro passamento, ocorrido no último dia 31 de Janeiro, nesta cidade, de TÂNIA MARIA DE CARVALHO;
- que TÂNIA foi muito dedicada à prática, às causas e aos meios desportivos, tendo atuado, com brilhantismo, defendendo como cestebolista as cores da Associação Esportiva São José e da cidade de São José dos Campos;
- que seu falecimento enlutou a sociedade joseense e em especial entristeceu àqueles que a conheceram, com ela viveram e puderam dela recolher carinhosas manifestações de alegria, otimismo, entusiasmo - de que TÂNIA era sempre portadora - pelo que sua lembrança será indelévelmente gravada em todos nós, RESOLVE:

- 1.- Registrar nos anais da Associação Esportiva São José a expressão de pesar pelo passamento de Tânia Maria de Carvalho.
- 2.- Render, em nome da Associação Esportiva São José, a mais terna homenagem póstuma, à sua sempre lembrada atleta TÂNIA MARIA DE CARVALHO.
- 3.- Apresentar à família enlutada os sentimentos da Diretoria e do corpo associativo desta entidade.

Registrar em Livro próprio.

São José dos Campos, 08 de Fevereiro de 1.991

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Sérgio Beig

Presidente